



Estado do Rio Grande do Norte

PREFEITURA MUNICIPAL DE BOM JESUS

SECRETARIA MUNICIPAL DE GOVERNO

Rua Manoel Andrade, 12, Centro, Bom Jesus/RN - CEP: 59.270-000

CNPJ: 08.002.404/0001-26

Email: gabinete@bomjesus.rn.gov.br



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – N.º 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.304/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

DATA: 13 DE MAIO DE 2026

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA NO PRESENTE CERTAME.

Conforme solicitação da Comissão de Contratação do Município de Bom Jesus (RN), segue abaixo, nosso parecer técnico após análise da proposta de preço apresentada pela empresa interessada no presente processo licitatório, conforme passamos a relatar.

A empresa habilitada para abertura do envelope da Proposta de Preços, em ordem de menor valor da proposta:

SEQ.	NOME DA EMPRESA	CNPJ	VALOR
1	EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA	38.461.056/0001-16	R\$ 2.103.185,47

Dessa forma, passaremos a verificar as peças técnicas encaminhada referente a PROPOSTA DE PREÇO e sua compatibilidade com o projeto básico, bem como o atendimento as condicionantes do edital licitatório.



PARECER TÉCNICO DE ENGENHARIA

CONCORRÊNCIA ELETRÔNICA – N.º 001/2026 - PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 1.304/2026

OBJETO: CONSTRUÇÃO DE 20 UNIDADES HABITACIONAIS

DATA: 13 DE MAIO DE 2026

ASSUNTO: ANÁLISE DA PROPOSTA APRESENTADA NO PRESENTE CERTAME.

1 – A EXECUTE PROJETOS E CONSTRUÇÕES LTDA, inscrita no CNPJ 38.461.056/0001-16, apresentou proposta no valor de R\$ 2.103.185,47 (Dois milhões, cento e três mil, cento e oitenta e cinco reais e quarenta e sete centavos).

Integra sua proposta a seguinte documentação:

- a) Carta Proposta;
- b) Exequibilidade da Proposta;
- c) Planilha Orçamentária;
- d) Relatório Analítico – Composições de Custos;
- e) Cronograma Físico Financeiro;
- f) Composição de BDI;

Em análise da proposta apresentada pela licitante, verificou-se a existência de itens com valores unitários superiores aos constantes na planilha orçamentária do Projeto Básico da Administração, conforme demonstrado abaixo:

- Item 1.4.0.2 – Preço unitário do Projeto Básico (com BDI): R\$ 7,33; preço unitário proposto: R\$ 9,27;
- Item 1.8.1.4 – Preço unitário do Projeto Básico (com BDI): R\$ 3,19; preço unitário proposto: R\$ 3,32;
- Item 1.11.1.1 – Preço unitário do Projeto Básico (com BDI): R\$ 0,82; preço unitário proposto: R\$ 0,86;
- Item 1.11.2.1 – Preço unitário do Projeto Básico (com BDI): R\$ 0,82; preço unitário proposto: R\$ 0,86.

Considerando que o edital estabelece a observância dos preços máximos definidos pela Administração, bem como a compatibilidade da proposta com a planilha orçamentária de referência, conclui-se que os itens acima encontram-se em desconformidade com o orçamento-base licitado.

Dessa forma, considerando a necessidade de adequação da planilha orçamentária apresentada pela licitante, a análise técnica da proposta não teve prosseguimento, ficando condicionada à reapresentação da planilha devidamente corrigida, em conformidade com os valores máximos admitidos pela Administração e demais exigências previstas no instrumento convocatório.

Ressalta-se que eventual saneamento deverá ocorrer sem majoração do valor global originalmente ofertado, nos termos do edital e da Lei Federal nº 14.133/2021.

Logo, recomendamos ao agente de contratação proceder a notificação para que a empresa reveja tais itens e revise a proposta como um todo, se for o acaso, e rerepresentar a proposta.

Dessa forma concluímos o presente parecer, nos colocando à disposição para sanar qualquer dúvida a respeito do apresentado.

Atenciosamente,

Antônio Diogo Araújo
Engenheiro Civil
CREA: 211.303.880-3

ANTONIO
DIOGO
ARAÚJO:069415
30448

Assinado de forma
digital por ANTONIO
DIOGO
ARAÚJO:06941530448
Dados: 2026.05.13
08:46:19 -03'00'